



PLANO DE TRABALHO 2022	
1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO	
Nível de Proteção Social: Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
Objeto da Parceria: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Abrigo	
Nº do Termo de Colaboração: 07/2021	
Data de Assinatura: 30/12/2021	Vigência do Termo: 01/01/2022 a 31/12/2022
Valor Total do Ajuste: R\$ 359.436,00	

2. DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO		
Nome: Associação Casa da Criança Santa Terezinha		
CNPJ: 51.486.595/0001-78		
Endereço: Rua Capitão Flaminio Ferreira	Nº: 629	CEP: 13480-140
Bairro: Vila Jacon	Ponto de referência: Igreja Santa Terezinha	
Telefones: (19) 3441-7449 / 3442-2523	E-mail da Organização: ccsterezinha@yahoo.com.br	
Página web: casadacriancalimeira.org.br	Cidade: Limeira	UF: SP
Nome do Responsável legal: Dimas Francisco Peruzza		
Cargo: Presidente	Vigência do mandato: 01/04/2020 a 31/03/2022	
Nome do Responsável técnico: Lusileide da Silva Oliveira		
Cargo: Assistente Social	Nº do Registro no Conselho Profissional: 46888	
E-mail: servicosocialcasadacrianca@hotmail.com		



3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever o trabalho da Organização:

1. Descrever de forma sucinta o trabalho que a OSC realiza, as parcerias existentes, as fontes de recursos, a participação e realização de Eventos e campanhas.

A história de 80 anos de sucesso e comprometimento da organização Associação Casa da Criança Santa Terezinha é marcada por grandes momentos em uma época que pouco se falava no trabalho social, sendo considerada por muitos um exemplo a ser seguido. Atualmente, a cidade de Limeira/SP conta com as seguintes modalidades de acolhimentos para crianças/adolescentes: dois Serviços de Acolhimentos Institucionais em modalidade abrigo e um Serviço de Acolhimento em modalidade casa lar, todos geridos pelas Organizações da sociedade civil (OSC).

A Casa da Criança atua como modelo de acolhimento institucional, oferecendo acolhimento provisório e excepcional para grupos de até 20 crianças/adolescentes que estão sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Também atua conforme preconiza o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), assegurando os direitos da criança e do adolescente estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), oferecendo atendimento personalizado e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade.

Está localizada na região central, oferece um ambiente acolhedor e estrutura física adequada, com condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e privacidade.

Possui em seu quadro de funcionários, uma dupla psicossocial para atendimento das crianças/adolescentes acolhidas e seus respectivos familiares, cuidadores e auxiliares de cuidadores, além de profissionais complementares como Nutricionista e Técnica de Enfermagem.

O trabalho que a OSC desenvolve com as crianças/adolescentes acolhidas e seus respectivos familiares ao longo dos anos, ocorre através das parcerias com o poder público e privado, como: CEPROSOM, clube recreativo, faculdades, consultórios médicos, odontológicos e de atendimento psicológico e da sociedade em geral.

As fontes de recursos da OSC são de subvenção social (Federal, Estadual e Municipal), através do órgão gestor da Assistência Social, o Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), e também de eventos (chá beneficente e venda de cassoulet), sócios contribuintes, doações e Nota Fiscal Paulista. Os eventos são planejados para ocorrerem 03 vezes no ano.

2. Sistematizar as informações pertinentes aos projetos aprovados em convênios anteriores objetivando a consolidação dos indicadores de avaliação dos investimentos realizados pelo Governo do Estado através dos Órgãos convenentes;

A Casa da Criança anualmente participa do processo seletivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com o envio de projetos voltados ao trabalho com crianças e adolescentes em situação de acolhimento. O projeto aprovado e realizados no convênio anterior (ano 2020) foi:

- “Convívio familiar e comunitário, princípios que qualificam o atendimento no serviço de acolhimento da Casa da Criança”, com o objetivo de desenvolver ações para atender a legislação vigente, do direito à convivência familiar e



comunitária, da excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar e dos princípios que qualificam o atendimento nos serviços de acolhimentos. No valor total anual de R\$ 36.230,39, via fundo, do respectivo CMDCA.

Através das ações realizadas com as crianças/adolescentes acolhidos e seus respectivos familiares, foi possível garantir a aproximação com a comunidade e atender o direito a convivência familiar e comunitária. Neste período 05 crianças/adolescentes retornaram ao convívio familiar através da família de origem e/ou extensa, 01 por maioria e 02 crianças/adolescentes foram inseridos em família substituta.

3. Descrever se existe articulação com a rede socioassistencial do território e de que forma ela acontece.

O serviço de acolhimento não pretende substituir a família e sim incentivar o vínculo da criança/adolescente com seu grupo, sua família de origem e/ou extensa garantindo proteção e apoio no momento de desproteção familiar. Partindo do princípio de que toda situação de afastamento familiar deve ser tratada como excepcional e provisória, torna-se imprescindível investir no retorno das crianças e adolescentes ao convívio com a família de origem e esgotada essa possibilidade, o encaminhamento para família substituta.

A articulação com a rede socioassistencial é de suma importância para a realização de todo o trabalho e ela se dá de forma constante, sendo através de encaminhamentos, contatos via telefone, e-mails, WhatsApp e reuniões para discussão dos casos e construção/atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA), os principais parceiros são:

- **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):** Ações de proteção social básica para as crianças e adolescentes acolhidos ou para os familiares, através de inclusão em atividades por meio da equipe do CRAS do território de moradia da família. Dar agilidade a tais procedimentos entre o serviço de acolhimento e CRAS, além de encontros periódicos, que possibilitem o acompanhamento das ações.

Participação do processo de reintegração familiar, sua atuação se faz necessário para a inclusão da criança ou adolescente que estiver sendo reintegrada à família, e de seus familiares ou responsáveis, em serviços, programas e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como fazer os encaminhamentos que se mostrarem necessários com a retomada do convívio familiar sua inclusão social e comunitária nesse período de vulnerabilidade.

- **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):**

O atendimento se dará quando o motivo do afastamento do convívio familiar envolver violência intra-familiar (física, psicológica, sexual, negligência grave), exploração sexual ou outras situações de violação de direitos que estejam sob o escopo da ação dos serviços desenvolvidos no CREAS. Articulação entre serviço de acolhimento e CREAS com planejamento conjunto de estratégias de ações e reuniões periódicas para o acompanhamento dos casos de modo a garantir uma atuação complementar e sinérgica, evitando sobreposições e ações contraditórias.

- **Saúde:** A secretaria da saúde deverá desenvolver estratégias conjuntas e elaborar protocolos de atenção integral à saúde de crianças e adolescentes acolhidos e seus respectivos familiares. Nos casos de crianças e adolescentes com transtornos mentais, familiares que apresentem uso abusivo ou dependência de álcool ou outras drogas, deverá ser acionada a rede de saúde mental, por meio de suas ações: Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i), Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e Centro de Atenção Psicossocial Transtornos Mentais (CAPS II). Através dos encaminhamentos da entidade ou dos demais membros da rede socioassistencial, são realizados atendimentos e acompanhamentos para os casos necessários.

- **Conselho Tutelar:** Apoio na construção do Plano Individual de Atendimento, acompanhamento da situação familiar de crianças e adolescentes acolhidos, aplicação de outras medidas protetivas quando necessário, apoio na reintegração familiar, dentre outros.

- **Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública):** Apoio na construção do Plano Individual de Atendimento, por meio de aplicação de outras medidas protetivas quando necessário, acompanhamento do processo de reintegração familiar, investigação e responsabilização dos agressores nos casos de violência contra criança e adolescente, investigação de paternidade e pensão alimentícia, quando for o caso, destituição do poder familiar e cadastramento de crianças e adolescentes para adoção, nos casos que for possível a reintegração familiar,



preparação de todos os envolvidos para colocação em família substituta e deferimento de guarda, tutela ou adoção, acesso a defensoria pública para a defesa de direitos, dentre outros.

- **Educação:** Articulação com o sistema educacional é fundamental, pois a escola constitui um direito, visando o pleno desenvolvimento como pessoa e preparo para o exercício de cidadania, como também a qualificação para o trabalho (art.53- ECA). Importante instrumento para assegurar o direito à convivência comunitária das crianças e adolescentes e garantir acesso à rede local de educação.

- **Serviços de Acolhimentos:** No município, ainda há grupos de irmãos acolhidos em diferentes serviços de acolhimentos, o que torna ainda mais importante a parceria para que não haja rompimento dos vínculos familiares entre esses grupos. O objetivo do trabalho é o mesmo entre os serviços, planejar, construir e executar ações conjuntas fortalecendo o trabalho que é realizado com as crianças/adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares.

- **Secretaria da Cultura:** A articulação com a Secretaria Municipal da Cultura é importante para este projeto, pois esta tem por responsabilidade incentivar, apoiar, fomentar e difundir a cultura, em todas as suas formas de manifestação, e as realiza por meio de suas atividades, projetos, programas e eventos que oferece, os quais pretendemos inserir e incentivar a participação das crianças/adolescentes acolhidos e seus familiares.

- **Secretaria do Esporte:** A Secretaria Municipal de Esporte de Limeira, organiza, desenvolve, controla e avalia programas, projetos e ações relacionados a atividades física, esportiva e de lazer, norteada pelo princípio da inclusão social, voltado à melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, adultos e idosos. As atividades são desenvolvidas nos vários centros comunitários e praças esportivas, planejadas de forma a minimizar as dificuldades de acesso e otimizar os espaços e recursos humanos, garantindo dessa forma a plena participação de todas as pessoas.

Horário de funcionamento da OSC: 24 horas.

Dias da semana: Diariamente.

Média de atendidos no último semestre/2021 em todos os Serviços:

20 crianças/adolescentes.

Atuação Social - Amplitude de atendimento da organização (serviços não contemplados por este plano)

Descrição do Serviço	Periodicidade	Nº de atendidos	Média de atendimento mensal
Execução do Projeto: "Convívio familiar e comunitário: princípios que qualificam o atendimento no serviço de acolhimento da Casa da Criança". Desenvolvendo um trabalho de convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes acolhidas e seus respectivos familiares visando a reintegração familiar, como também, o fortalecimento da autonomia.	Atendimento diário no período de 01/01/2021 à 31/12/2021	26 crianças/adolescentes e seus familiares	20 crianças/adolescentes e seus familiares

**Parcerias**

Instituição Parceira	Tipo de atividades	Público atendido
Clube Gran São João	Atividades esportivas e lazer.	Crianças e adolescentes acolhidas.
Faculdades Einstein	Atendimentos de fisioterapia	Crianças acolhidas que apresentarem necessidade do atendimento.
Psicóloga Taynara Pereira da Silva	Atendimento Psicológico Clínico	Adolescentes acolhidos.
Psicóloga Luci Maria Violante Savoi	Atendimento Psicológico Clínico	Adolescentes acolhidos.
Psicóloga Karina Marcari Silva	Atendimento Psicológico Clínico	Crianças/adolescentes acolhidas
Psicóloga Silvia Helena dos Santos Natal	Atendimento Psicológico Clínico	Crianças/adolescentes acolhidas
Psicóloga Cleonice Belmira de Souza	Atendimento Psicológico Clínico	Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Milena Baptistella Grotta	Atendimento Médico Pediatra	Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Maria Lucia Orsi	Atendimento Médico Pediatra	Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Maria Cecília R. de Oliveira	Atendimento Médico Pediatra	Crianças/adolescentes acolhidas
Dr. Luiz Camilo e Freitas	Atendimento Médico Pediatra	Crianças/adolescentes acolhidas
Dr. André Mendes Aleixo	Atendimento médico Pneumologista/Alergista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dr. Fernando Candido Martins	Atendimento médico Cardiologista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dr. Julio Cesar Natalino	Atendimento médico Neurologista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Livia Marina de Freitas Brum	Atendimento médico Neuropediatra	Crianças/adolescentes acolhidas
Dr. Rafael Lenci	Atendimento médico Oftalmologista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Ligia Renata Giacon	Atendimento médico Dermatologista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Marília Tomazini	Atendimento médico Dermatologista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dr. Cyro Antônio Oliveira Lara	Atendimento médico clínico	Adolescentes acolhidas
Dr. Fabio Cortez Rodrigues	Atendimento médico clínico	Adolescentes acolhidas
Dra. Ana Flora R. J. dos Santos	Atendimento médico Ginecologista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dr. Humberto Boldrini	Atendimento médico Ginecologista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dr. Fausto Antônio de Paula Junior	Atendimento médico Otorrinolaringologista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Dayane de Assis Batistella	Atendimento Odontológico	Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Gisele Pacheco	Atendimento Odontológico	Crianças/adolescentes acolhidas



Dra. Cibele Barcha	Atendimento Odontológico	Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Danichele Pagani Naves Costa	Cirurgiã Dentista	Especialista em Odontopediatria

Campanhas e eventos

Campanha/evento	Finalidade	Período	Previsão de público
02 Eventos (cassoulet)	Arrecadar fundos	Trimestral	400 pessoas

Recursos

Recurso	Valor R\$
Repasse Federal	R\$ 38.580,00
Repasse Estadual	R\$ 116.700,00
Repasse Municipal	R\$ 359.436,00
CMDCA – Projeto via fundo	R\$ 39.916,80
Eventos (cassoulet)	R\$ 30.000,00
Total anual:	R\$ 584.632,80

Receita:

Indicar o valor total da Receita da OSC no exercício anterior: R\$ 1.064.331,42

Escolher no quadro abaixo a indicação das três principais receitas:

1º Subvenções, convênios, parcerias com órgãos públicos

2º Doações eventuais pessoa física

3º Doações e parcerias com empresas e organizações privadas

Prestação de serviços da OSC

Recursos de entidades ou organizações internacionais

Recursos de países estrangeiros, ONU, etc.

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA
4.1 – Nível de Proteção Social- Serviço/Programa/ Projeto executado: Proteção Social Especial de Alta Complexidade. - Serviço de Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes- Modalidade Abrigo
4.2 – Justificativa da Proposta (deve expor os argumentos e as considerações sobre as necessidades que justificam a realização das ações/atividades propostas, indicando como irá contribuir para a mudança da situação problema apresentada. E a justificativa que fundamenta a proposta): A Associação Casa da Criança Santa Terezinha atua na cidade de Limeira, desde 22 de setembro de 1941, com o compromisso de ser uma organização da sociedade civil (OSC) de acolhimento, responsável pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos, na busca de atender as necessidades de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. Os Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e devem ser organizados em consonância com



os princípios, as diretrizes e as orientações contidas nas normativas e políticas nacionais, em especial aquelas diretamente relacionadas ao tema:

- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990;
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos dos SUAS (NOB-RH/SUAS);
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
- “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” – Resolução Conjunta nº 1/2009, do CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- Diretrizes Internacionais para Cuidados Alternativos a crianças sem cuidados parentais.

A Casa da Criança, cumpre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o seu estatuto buscando garantir os direitos das crianças e adolescentes acolhidas, com o apoio e trabalho de todos os profissionais envolvidos, diretoria voluntária, conselheiros e demais colaboradores. O serviço de acolhimento tem a grande responsabilidade de:

- Acolher e garantir a proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidade e oportunidades para que os sujeitos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com as adolescentes condições para independência e auto-cuidado;
- Trabalhar na colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou preservação de vínculos com a família de origem.

Em todo o Brasil, 32.791 trinta e dois mil setecentos e noventa e um crianças/adolescentes vivem em situação de acolhimento, sendo 16.056 na região sudeste, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2021 (data da pesquisa: 12/11/2021).

Ao longo dos anos, na Associação Casa da Criança Santa Terezinha, houveram muitos acolhimentos e desacolhimentos de crianças/adolescentes. Podemos destacar que nos últimos 15 anos houveram 406 acolhimentos de crianças e adolescentes e foram desacolhidas 383. Sendo que, 189 retornaram a família de origem ou extensa, 138 foram inseridas em família substituta, 11 completaram a maioridade e 38 desacolhimentos ocorreram por outros motivos (transferência, evasão e óbito).

Atualmente, na cidade de Limeira/SP, encontram-se em situação de acolhimento 99 crianças e adolescentes, sendo que, 25 acolhidos na Casa da Criança (data da pesquisa: 12/11/2021). No período de julho de 2020 a junho de 2021, foram realizados 14 novos acolhimentos. No mesmo período também houveram 12 desacolhimentos, onde:



40% reintegrados à família de origem/extensa (6)

60% família substituta (9)

0% evadidos

0% transferência de acolhimento

0% que completou a maioridade.

Das 25 crianças/adolescentes acolhidas atualmente na Casa da Criança. Desde total possuem faixa etária:

0 à 3 anos: 7

3 à 6 anos: 4

6 à 9 anos: 6

9 à 12 anos: 4

12 à 15 anos: 1

15 à 18 anos: 3

Os motivos mais recorrentes do acolhimento são por uso de álcool e drogas por parte dos responsáveis, vitimização (maus tratos) e negligência nos cuidados com a criança/adolescente.

Os bairros com o maior índice de acolhimento são da região de abrangência do CRAS Marilena Pinto Ramalho (Central) e CRAS Dores com 12%, CRAS Casa das Famílias com 8%, Centro Comunitário Ouro Verde, CRAS Cecap e CRAS Dutra com 4%.

Apesar de todo o acompanhamento da rede de serviços socioassistenciais, devido ao uso frequente de álcool e/ou drogas por parte dos responsáveis, essas crianças/adolescentes são colocadas em situação de risco, necessitando do serviço de acolhimento como medida protetiva provisória.

Considerando a pandemia causada pela Covid-19, a Organização seguirá todas as orientações técnicas e os protocolos estabelecidos pelo Departamento de Vigilância Sanitária local.

4.1.1. Diagnóstico

A entidade possui diagnóstico do seu território de abrangência

☒ Sim

☐ Não

Qual(is) informação(ões) é(são) descrita(s) neste documento?

☐ Quantidade de famílias no território

☐ Quantidade de famílias vulneráveis

☐ Perfil etário da população

☐ Perfil socioeconômico da população

☒ Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial públicas

☒ Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial privadas

☒ Mapeamento de unidades de outras políticas públicas

☐ Associações comunitárias (de bairro, cooperativa de artesãos, etc.)

☐ Lideranças comunitárias

4.2 – Abrangência da Proposta

A OSC fica localizada no bairro central do município de Limeira/SP, atende crianças/adolescentes e seus respectivos familiares deste município pertencentes a 3º Vara Criminal e da Infância e Juventude, da Comarca de Limeira/SP, portanto a abrangência é municipal.

4.3 – CRAS/CREAS de Referência:

O CRAS de referência da OSC é o CRAS Marilena Pinto Ramalho.



No município há apenas um CREAS, sendo este o de referência da OSC.

A OSC recebe acolhimento de todo território do município, portanto, acompanha casos juntamente com os CRAS de todos os territórios e com o CREAS.

4.4 – Objetivo Geral da Proposta (Relacionar com a situação problema que se deseja enfrentar com a execução do objeto).

Oferecer acolhimento provisório para as crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art.101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio familiar de origem ou, na impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

4.4.1 – Objetivos Específicos da Proposta (Devem apresentar a “quebra” detalhada do objetivo geral).

- Trabalhar a criança/adolescente, família em rede, visando a reintegração familiar;
- Promover a Convivência Familiar e Comunitária das crianças/adolescentes,
- Preparar a criança/adolescentes para o desligamento, seja para, o retorno ao convívio familiar de origem e/ou extensa, adoção ou maioridade.
- Realizar apoio, orientações, promover capacitações contínuas as cuidadoras/educadoras.

4.5 – Gratuidade do Serviço

O serviço é efetuado de forma gratuita para todos os usuários?

☒ (X) Sim

☐ () Não

4.6 – Público Beneficiário

Beneficiários diretos

Crianças e adolescentes.

Beneficiários Indiretos:

Familiares e/ou pessoas de referência das crianças/adolescentes.

4.6.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em Medida de Proteção – Acolhimento Institucional.

4.6.2 – Marcação de situações prioritárias de atendimento, marcar a quantidade:

☐ () I - em situação de isolamento;

☐ () II - trabalho infantil;

☒ (X) III - vivência de violência e, ou negligência; 14

☐ () IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

☒ (X) V - em situação de acolhimento;

☐ () VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

☐ () VII - egressos de medidas socioeducativas;

☒ (X) VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual; 1

☒ (X) IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); 3

☒ (X) X - crianças e adolescentes em situação de rua;

☐ () XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

4.6.3 – Forma de Acesso do Público Beneficiário

☐ () Procura espontânea



- ☐ Busca ativa
- ☐ Encaminhamento da SAS do município ou do Distrito Federal
- ☐ Encaminhado do CRAS
- ☐ Encaminhamento do CREAS
- ☐ Encaminhamento de outras OSCs de Assistência Social
- ☐ Encaminhamento pelas demais políticas públicas
- ☐ Encaminhamento dos Conselhos de Defesa de Direitos
- ☒ Encaminhamento do Conselho Tutelar em situação emergencial
- ☒ Por determinação judicial
- ☐ Por ocorrência de situações de emergência e calamidade pública
- ☐ Por mobilizações de equipe de plantão

4.6.4 – Tempo médio de permanência dos usuários nas atividades por período (dia)

- ☐ Até 2 (duas) horas
- ☐ De 2 a 4 horas (meio período)
- ☒ Acima de 6 (seis) horas (período inteiro)

Observações: A OSC funciona todos os dias, 24 horas por dia.

4.6.5 – Tempo médio de permanência dos usuários no Serviço ou Projeto

- ☐ Até 6 meses
- ☐ De 6 meses a 1 ano
- ☐ De 1 a 2 anos
- ☐ De 2 a 4 anos
- ☐ Acima de 4 anos
- ☒ Sem informação: Todos os esforços devem ser empreendidos para que, em um período inferior a 18 meses, seja viabilizada a reintegração familiar, para família de origem e/ou extensa, em seus diversos arranjos, ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta. A permanência de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento por período superior aos 18 meses, deverá ter caráter extremamente excepcional, e estar fundamentada em uma avaliação criteriosa acerca de sua necessidade pelos diversos órgãos que acompanham o caso.

4.7 – Número de Vagas Disponíveis

A capacidade total da OSC de acordo com as Orientações Técnicas do CONANDA é até 20 crianças/adolescentes

4.7.1 – Demanda Reprimida / Lista de Espera

Não há demanda reprimida, uma vez, que são casos de crianças/adolescentes em situação de risco.

4.7.2 – Atendimento da demanda reprimida

Não há demanda reprimida

4.8 – Período de execução do Objeto proposto:

Início: 01/01/2022 Término: 31/12/2022

Emenda Parlamentar SIGTV 2021 - Início: 01/01/2022 Término: 31/12/2022

4.9 – Metodologia e Abordagem para Execução do Serviço/Projeto (Descrever como serão realizadas as ações/atividades, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para a sua execução. É a maneira pela qual os objetivos serão alcançados)



AÇÕES/ ATIVIDADES REALIZADAS COM AS CRIANÇAS/ADOLESCENTES ACOLHIDAS				
Ações/Atividades	Estratégias/procedimentos	Periodicidade	Recursos Materiais Utilizados	Formas de registro e meios de verificação
Atendimentos psicossociais com as crianças/adolescentes	Realizar escuta qualificada, observação, coleta de dados e informações, sempre com estratégias e abertura da criança/adolescente, respeitando os limites de cada um	Conforme observação e necessidade, e /ou procura espontânea	-Material gráfico; - Atividade com tema específico - Grupo	-Registro em formulários técnicos - Relatórios - PIA
Atendimentos individuais com a Psicóloga da OSC e atendimentos para estimulação.	-Manter a escuta qualificada como ferramenta para realizar a intervenção necessária favorecendo a elaboração das questões relacionadas aos aspectos inconscientes e diante da demanda trazida pela criança/adolescente. - Promover estimulação, realizar atividades para desenvolvimento psicomotor. - Realização de atividades de vida diárias. - Aplicação de massagem Santhala nos bebês.	-Atendimentos semanais com as crianças/adolescentes acolhidas da faixa etária superior a 05 anos conforme planilha de horário, tendo a duração de 30 minutos cada atendimento. -Atendimento semanal com os bebês de faixa etária de 0 a 4 anos e 11 meses, conforme planilha e horário, tendo duração de 20 minutos cada atendimento.	- Material gráfico; - Jogos pedagógicos; - Jogos terapêuticos; - Brinquedos para estimulação de bebês.	- Relatórios; - Registro através de fotografias; - Avaliação psicológica.
Atendimentos individuais com a Assistente Social da OSC.	- Realizar escuta qualificada com as crianças/adolescentes para realizar as intervenções e orientações necessárias, conforme necessidade e/ou procura espontânea da criança/adolescente e coleta de dados.	- Conforme a necessidade e/ou procura espontânea pela criança/adolescente. A profissional atua na OSC de segunda a sexta-feira, cumprindo 06 horas diárias.	-Material gráfico; - Atividade com tema específico - Atividade em grupo	-Registro em formulários técnicos - Relatórios - PIA



Grupos Operativos, lúdicos, oficinas terapêuticas desenvolvidos pela Psicóloga da OSC.	- Oferecer espaço de liberdade e construção para discussão dos assuntos pertinentes; - Trabalhar o fortalecimento de vínculos e a singularidade de cada sujeito.	- Os grupos são realizados semanalmente com duração de 01 hora.	-Material gráfico; -Material de artesanato; -Jogos terapêuticos.	- Relatórios; - Livro de presença; - PIA; - Fotos.
Trabalho de preparação para visitas familiares, colocação em família substituta, em parceria com os Técnicos da Vara da Infância e Juventude e preparação do programa de apadrinhamento afetivo	- Promover o fortalecimento de vínculos familiares; - Através de atendimentos com a criança/adolescente; com orientações, para trabalhar os anseios, dúvidas e medos - Contato frequente com os técnicos da VIJ, através de reuniões, contatos telefônicos, WhatsApp e via e-mail.	- Quando há casos de colocação em família substituta, a preparação da criança é realizada diariamente através dos técnicos e cuidadoras da OSC. - É mantido contatos frequentes com os técnicos da VIJ que estão trabalhando com a criança/adolescente e a família substituta	- Encontros e Oficinas com familiares - Brinquedos e jogos. - Abordagem lúdica - Abordagem com manejo para adolescentes	- Livro de registro de visitas familiares; - Relatórios; - Reuniões; - PIA.
Atividades que estimulam a autonomia, pessoal e financeira das crianças e adolescentes	- Através das atividades de vida diária e prática, trabalhar de forma individualizada diante da necessidade de cada um; -Trabalhos externos que visam de forma real a problemática que poderá ser encontrada no dia a dia e o empoderamento da situação. -Grupos de orientações que possibilitam a discussão e a resolução das dúvidas existentes de forma coletiva; -Projeto da lojinha, onde as crianças/adolescentes podem "comprar" roupas, sapatos dentre outros através de dinheiro fictício.	- As atividades de vida diária e prática são estimuladas e acompanhadas diariamente através das cuidadoras da OSC. - Os trabalhos externos são realizados, através dos compromissos diários que possuem, recebimento de benefício bolsa família (no caso das adolescentes a partir dos 16 anos). - As orientações realizadas nas atividades externas em supermercados, lojas e bancos acontecem mensalmente e quando necessário. - Os grupos de orientações ocorrem uma vez por semana,	- Produtos e materiais de limpeza e de uso doméstico em geral; - Vale transporte, benefício bolsa família (no caso das adolescentes a partir dos 16 anos); - Material gráfico; - Para o projeto lojinha, são utilizados roupas, calçados, brinquedos, acessórios e dinheiro sem valor monetário.	- Feed Back dos usuários; - Fotos; - Relatórios; - Reuniões.



		com duração de 01 hora. -O Projeto “Lojinha” acontece uma vez ao mês, geralmente na primeira semana, conforme a disponibilidade de horário de cada criança/adolescente		
Encaminhamentos à programas e projetos de mercado de trabalho e jovem aprendiz	-Realizar encaminhamentos da adolescente para cursos profissionalizantes, CAMPL, estágios, entrevistas de emprego e projetos voltados para o mercado de trabalho oferecidos pelo município, OSCs ou parcerias voluntárias, conforme a disponibilidade e interesse da adolescente.	- Assim que a adolescente completa 14 anos e atinge a idade necessária para a realização dos mesmos, é realizado acolhida e escuta para que seja avaliado os seus interesses e também estimular as potencialidades. Havendo interesse é realizado o encaminhamento.	- Material gráfico - Pesquisas em sites	- Relatórios; - Atendimentos; - Feed Back dos usuários; - Contato, reuniões se necessário e feed back com os serviços. - Pesquisas
Encaminhamentos a programas/projetos/benefícios, sejam sociais, educacionais e/ou esportivos.	- Realizar encaminhamentos das crianças/adolescentes para os recursos da rede: programas, projetos, benefícios sociais, atividades educacionais e esportivas, culturais. Conforme a disponibilidade e/ou interesse.	- A criança/adolescente é ouvida, também são apresentados algumas possibilidades e é respeitado seu interesse de inserções às ofertas. Havendo interesse é realizado o encaminhamento.	- Material Gráfico. - Escuta e orientação - Busca de informações	- Relatórios; - Atendimentos; - Feed Back dos usuários; Contato, reuniões se necessário e feed back com os serviços.
Encaminhamentos para atendimentos externos (psicoterapia, psiquiatria, fonoaudiologia, etc), e/ou para acompanhamento em outras OSCs (APAE, ARIL, etc.).	- Conforme a necessidade de cada criança/adolescente, realizar encaminhamento para acompanhamento externo, atendimentos ofertados pelo município, OSCs e/ou voluntários.	Quando há demanda	- Material gráfico. - Formulário de encaminhamento	- Relatórios; - Atendimentos; - Feed Back dos usuários; - Contato, reuniões se necessário e feed back com os serviços.



Promoção de comemoração de aniversários, atividades e passeios.	- Incluir as crianças/adolescentes em atividades culturais e recreativas disponíveis no município. - Promover passeios aos finais de semana e programação de férias no município e/ou na região. - Incluir em atividades e eventos ofertados por voluntários.	- Semanalmente, aos finais de semana as crianças/adolescentes participam de passeios como: parques, hípica, praças, shoppings, sorveteria, lanchonetes, clube recreativo, cinema, festas e atividades culturais de acordo com a programação da secretaria da cultura. - A cada aniversário de uma criança/adolescente é comemorado no dia, com bolo de aniversário, comes e bebes, com a participação de todos acolhidos, cuidadoras e funcionários da OSC que estiver presente. - São ofertados passeios e eventos através de voluntários em datas comemorativas. - Nos períodos de férias escolares (julho e dezembro/janeiro), é realizado juntamente com as crianças/adolescentes a elaboração de uma programação de férias com passeios e atividades diárias.	- Materiais de decoração - Transporte; - Alimentação; - Ingressos.	- Fotos; - Assembleias com as crianças/adolescentes; - Feed Back dos usuários;
---	---	---	---	--



Assembleias com as crianças/adolescentes cuidadoras e equipe técnica.	-Realizar assembleias com as crianças/adolescentes, juntamente com as cuidadoras e equipe técnica para tratar de assuntos referentes a convivência em grupo e/ou demandas espontânea	- As assembleias são realizadas sempre que há demanda a serem discutidas, sejam por pautas, levantadas pela equipe técnica e/ou cuidadoras, ou pautas levantadas pelas crianças/adolescentes	-Para algumas assembleias é utilizado o projetor e notebook. - Roda de Conversa	- Relatórios; - Livro ATA; -Lista de presença; - Fotos.
AÇÕES/ ATIVIDADES REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS, E/OU PESSOAS DE REFERÊNCIA				
Ações/Atividades	Estratégias/procedimentos	Periodicidade	Recursos Materiais Utilizados	Formas de registro e meios de verificação
Entrevista inicial e atendimentos frequentes com os familiares e/ou pessoa de referência da criança/adolescente	- Através de procura espontânea, sensibilização e/ou agendamento. - Através dos contatos semanais com os familiares e observação. - Articulação em rede	- Quando a criança/adolescente é acolhido; - Semanalmente e conforme necessidade da família ou do técnico	- Materiais gráficos. - Telefone, WhatsApp e e-mail	- Anamnese Social e Psicológica; - Relatórios; - Reuniões; - PIA.
Visitas domiciliares.	- Através de informação/agendamento ou sem aviso prévio, conforme avaliação	Quando há necessidade	- Automóvel.	- Instrumental técnico; - Relatórios - PIA.
Atendimentos psicossociais	- Através de procura espontânea, sensibilização e/ou agendamento. - Através dos contatos semanais com os familiares e observação.	Quando há necessidade	- Materiais gráficos.	- Instrumental técnico - Relatórios
Vistas dos familiares e/ou pessoas de referência	- Visita familiar agendada - Visitas supervisionadas por um técnico. - Oficinas com atividades, temas, filmes e que estimule o contato	-Uma vez por semana com duração de 01 hora. - Uma vez por mês -As visitas aos sábados, ocorrem uma vez ao mês, sendo no último sábado ou próximo a	- Materiais artesanais, pedagógicos e de pintura - Jogos, brinquedos - Material Gráfico - DVD	- Livro de frequência; - Relatórios; - Reuniões de equipe e em rede; - Fotos. - Através dos atendimentos; - Das observações;



	dos responsáveis e as crianças durante os encontros na OSC. - Realizar um encontro coletivo com todas as famílias ao sábado, com maior tempo de duração e com atividades temáticas diferenciadas, oficinas e/ou passeios externos. - Nos casos onde a criança/adolescente tem a possibilidade de retornar ao convívio familiar, essas visitas são intensificadas e ocorrem 02 vezes ou mais na semana.	alguma data comemorativa, com duração de 02 horas.	- Para algumas oficinas, é utilizado o Projetor e notebook.	
Participação em eventos comemorativos realizados na OSC.	- Convidar e promover para que participem dos eventos comemorativos na OSC. - Inserir na realização de atividades de preparativos para os eventos, quando o mesmo for organizado pela equipe técnica.	- Em datas comemorativas.	- Materiais de papelaria, artesanato e reciclável para preparação de confecção de preparativos das comemorações; - Ingredientes para preparação de alimentos; - Materiais de uso descartável como: copos, talheres, pratos e guardanapos).	- Livro de frequência; - Relatórios; - Fotos.
Participação na reuniões escolares ou outras atividades e acompanhamentos externos que a criança/adolescente frequenta.	- Convidar, informar e promover sobre as convocações para que o responsável (para os casos onde se está sendo trabalhado o retorno ao convívio familiar), participe.	- Quando houver convite e/ou convocação. - Avaliação técnica	-	- Feed Back dos serviços; - Relatórios; - Fotos.
Encaminhamentos dos familiares para	- Orientação e sensibilização	Quando há demanda e através	- Material gráfico. - Formulário	- Relatórios; - Atendimentos;



acompanhamentos da rede socioassistencial, programas, projetos, benefícios e saúde.	-Articulação em rede	da observação do técnico		- Feed Back dos usuários; - Referência e Contra referência com os serviços.
AÇÕES/ ATIVIDADES REALIZADAS COM OS FUNCIONÁRIOS				
Ações/Atividades	Estratégias/procedimentos	Periodicidade	Recursos Materiais Utilizados	Formas de registro e meios de verificação
Reuniões com os funcionários.	- Realizar reunião da equipe técnica com os funcionários, com o objetivo de acolher, realizar orientações, trocas de informações e experiências sobre as crianças/adolescentes, rotina e demanda do serviço.	De acordo com a demanda e necessidade.	- Para algumas reuniões é utilizado o Projetor e notebook.	- Lista de presença; - Livro ATA; - Relatórios; - Fotos.
Trocas de informações e orientações diárias	- Encontro diário com os funcionários para trocas de informações e orientações.	Diariamente é realizado com o grupo de cuidadores e auxiliares de cuidadores. E também através do livro de ocorrência no período que os técnicos não estão.	- Material gráfico.	- Orientações; - Livro de ocorrências - Feed Back dos funcionários; - Feed Back dos usuários.
Capacitações.	- Oferecer capacitações aos funcionários com temas referentes ao serviço de acolhimento, rotina de trabalho, seja através da equipe técnica da OSC ou de profissionais externos especializados.	- Mensalmente com todos os funcionários.	- Para algumas capacitações é utilizado o Projetor e notebook.	- Lista de presença; - Livro ATA; - Relatórios; - Fotos.
Assembleias com os acolhidos e funcionários.	- Realizar uma assembleia com as crianças/adolescentes, juntamente com os	- As assembleias são realizadas sempre que há demanda a serem discutidas, sejam por pautas	- Para algumas assembleias é utilizado o Projetor e notebook.	- Lista de presença; - Livro ATA; - Relatórios; - Fotos.



	funcionários, para tratar de assuntos referentes a convivência em grupo e/ou demandas trazidas pelas acolhidas e/ou funcionárias.	levantadas pela equipe técnica e/ou cuidadoras, ou pautas levantadas pelas crianças/adolescentes		
--	---	--	--	--

4.9.1 – Atividades Desenvolvidas

- () Atividades de busca ativa
- (X) Acolhida individual
- (X) Acolhida em grupo
- (X) Estudo Social
- (X) Visita domiciliar
- (X) Orientações individuais
- (X) Orientações Grupais;
- (X) Atividades grupais de convívio;
- () Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural;
- () Atividades socioeducativas sobre ética, cultural e cidadania e fortalecimento do protagonismo social;
- (X) Informação e comunicação sobre direitos e formas para seu acesso e reclamações;
- () Desenvolvimento de atividades e articulações junto a políticas públicas para ampliação da independência e autonomia de pessoas com deficiência e suas famílias;
- () Atividades de inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoas com deficiência;
- (X) Encaminhamentos para a rede socioassistencial;
- (X) Encaminhamentos para serviços de políticas públicas;
- (X) Mobilização e articulação da rede socioassistencial;
- (X) Mobilização e fortalecimento de redes de apoio;
- () Participação em mobilizações sociais para a cidadania;
- (X) Conhecimento e inserção no território;
- (X) Conhecimento e mapeamento de redes socioassistenciais;
- (X) Conhecimento e mapeamento de redes intersetoriais;
- (X) Inserção e participação na articulação de redes intersetoriais;
- (X) Notificações de situações de violação de direitos;
- (X) Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- () Atividades de identificação de pessoas em situação de privação, desproteção e violação de direitos;
- () Fornecimento de benefícios eventuais para documentação, alimentação e outros itens de caráter eventual para situações de vulnerabilidade temporária;
- () Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária;
- () Atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho;
- () Outras atividades realizadas;
- () Outras.

4.9.2 – Periodicidade do serviço

Frequência das atividades na entidade



- () Sem frequência definida;
() Apenas 1 vez por semana (dias úteis);
() Até 2 vezes por semana (dias úteis);
() Até 3 vezes por semana (dias úteis);
() 5 vezes por semana (dias úteis);
() Todos os dias da semana, inclusive finais de semana;
(X) Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterrupto;
() Outro.

4.9.3 – Quantidade de Atendimentos (média/último mês): 25 crianças/adolescentes acolhidas.

Previsão de atendimento: assinalar com 'X':

- () Grupos ou Famílias;
(X) Indivíduos.

Números de vagas existentes: 20 vagas

Previsão de pessoas atendidas: 20 crianças/adolescentes

5 – CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – Equipe de Profissionais Atuantes no Serviço/Programa – preencher ANEXO II

Indicar abaixo quem executa a função: (se houver indicar nome, se não, anotar: não há)

- 1- Coordenador Técnico: não há
- 2- Coordenador Administrativo: Claudete Souza
- 3- Responsável pela limpeza, higiene e arrumação: Solange da Silva
- 4- Responsável pela despensa/estoques: Claudete Souza
- 5- Responsável pela prestação de contas: Claudete Souza / David
- 6- Responsável pelas operações financeiras: Isabel Cristina Covaes dos Santos

5.1 – Equipe de Profissionais Atuantes no Serviço/Programa/Projeto – ver ANEXO II

5.2 – Estrutura Física: (X) Própria () Cedida () Alugada () Outros

5.3 – Instalações físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala administrativa	02	Departamento pessoal, atendimento do dirigente da OSC
Recepção	01	Atendimento ao público
Sala de atendimento técnico	01	Assistente Social e Psicóloga
Banheiro para funcionários	02	Higiene pessoal



Banheiro para usuários	05	Higiene pessoal
Sala de reunião	01	Reuniões com a rede de serviços, reuniões de equipe técnica e diretoria.
Sala de atividades de grupo	01	Grupos operativos e atendimentos psicossociais
Sala Pedagógica	01	Atividades e pesquisas escolares
Sala para projeto lojinha	01	Atividades de compra e venda com dinheiro sem valor monetário
Arquivo morto	02	Armazenamento de documentos.
Despensa	01	Armazenamento de mantimentos
Depósito	02	Materiais diversos
Sala de artesanatos	01	Grupo Renascer
Salão de eventos	01	Salão festa
Bazar	01	Vendas de roupas usadas
Dormitórios	05	Descanso
Sala	03	TV, entretenimento e descanso
Cozinha	02	Alimentação, culinária.
Refeitório	01	Alimentação
Lavanderia	01	Lavar roupas
Garagem	01	Guardar a condução, espaço para brincadeiras
Área externa	01	Espaço para as crianças brincarem
Quintal	01	Espaço para as crianças brincarem

5.3.1 – O serviço prevê condições de acessibilidade

() Sim

(X) Não

Se sim, informe quais:

- () Acesso principal adaptado com rampas;
- () Rota acessível aos principais espaços da unidade;
- () Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção;
- () Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais;
- () Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas;
- () Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais;
- () Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais;
- () Serviços – Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva;
- () Outros.

5.4 – Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
---------------------	------------



Condução (Kombi ano 2011)	01
Condução (Renault/M Acessível JI 2021)	01
Máquina fotográfica	01
Computadores	11
Impressora	03
Mesa	28
Cadeira	64
Camas/Berços	26
Fogão industrial	01
Fogão	01
Freezer	03
Forno	02
Geladeira	04
Guarda roupa	14
Ventiladores de parede	18
Ventiladores portáteis	03
Armário de cozinha parede	02
Maquina industrial de lavar roupas	01
Máquina de secar industrial	01
Tanquinho de lavar roupa	01
Maquina de lava roupa	01
Microondas	02
TV	02
DVD	01
Mesa para refeição	05
Sofá	06



6 – REGULAMENTOS DE COMPRAS E DE CONTRATAÇÃO

(descrever ou anexar os regulamentos existentes)

7 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto (Indicar quais são as técnicas, quando serão aplicadas, e quais os objetivos da aplicação e quais os possíveis encaminhamentos que serão adotados com base nas informações obtidas durante o monitoramento e avaliação).

Quais serão as técnicas aplicadas?	Quando serão aplicadas?	Qual o objetivo dessa aplicação?	Quais os possíveis encaminhamentos a serem realizados?
Através de reuniões da dupla psicossocial	Semanalmente	Discutir em conjunto o andamento de cada caso, bem como, as ações realizadas e as que poderão ser realizadas	Encaminhamentos para os serviços da rede e outras políticas públicas.
Através de relatórios e formulários técnico	Diariamente	Relatar os atendimentos, acompanhamentos e rotina.	Encaminhamentos para os serviços da rede e outras políticas públicas.
Através da elaboração e atualização dos Planos Individuais de Atendimento (PIA) e Elaboração de Relatórios técnicos	Assim que a criança/adolescente e acolhido e atualização anual. Relatórios trimestral	Conhecer a criança/adolescente familiares, pessoas de referência e através das reuniões com a rede de serviços, avaliar o caso e traçar planos de ações em conjunto	Encaminhamentos para os serviços da rede e outras políticas públicas.
Através de reuniões com funcionários	Mensalmente	Avaliar o trabalho desenvolvido e realizar novas intervenções e orientações	Encaminhamento para orientação técnica específica dentro da OSC, conforme a necessidade.
Através da elaboração de relatório RMA e relatório circunstanciado enviados ao CEPROSOM	Mensalmente Trimestralmente	Contextualizar e contabilizar todo o trabalho realizado no período	Encaminhamentos para os serviços da rede e outras políticas públicas.

7.2 A entidade dispõe de mecanismos de comunicação/informação/reclamação dos usuários e da população em geral no acompanhamento dos serviços prestados?

(X) Sim

() Não

Se sim, informe quais:

() Comunicação escrita (jornais, informativos, comunicados entre outros);

() Mídia eletrônica

(X) Atividades presenciais com usuários dos serviços (encontros, reuniões, entre outros);

() Prestação de contas (financeira e política) por meio de audiências públicas, etc.;



☐ Outros: especificar

7.3 Há compatibilidade dos serviços às normas relativas a serviços socioassistenciais na modalidade PNAS 2004, NOB SUAS 2012, Resolução CNAS 109/09?

☒ Sim

☐ Não

☐ Alguns serviços estão em processo de reordenamento

7.4 Há compatibilidade dos serviços com regulamentações específicas da criança e do adolescente, de pessoas com deficiência, idosos e mulheres?

☒ Sim

☐ Não

☐ Alguns serviços estão em processo de reordenamento

7.5 Há informações de fatores que motivaram o processo de saída do usuário do serviço ofertado pela entidade?

☒ Sim

☐ Não

Se sim, informe quais:

☐ Vontade própria do usuário;

☐ Ingresso no mundo do trabalho;

☒ Retorno para família ou localidade de origem;

☒ Determinação judicial;

☐ Encaminhamento para outro serviço/programa/projeto de entidade privada, unidade estatal ou outra política pública;

☐ Não houve desligamento de nenhum usuário;

☐ Superação das condições de vulnerabilidade e/ou risco que deram origem à inserção no serviço;

7.6 Há formas de participação do usuário no serviço?

☒ Sim

☐ Não

Se sim, informe quais:

☐ Presença de mecanismos de divulgação do serviço e de suas ofertas;

☐ Divulgação regular de eventos e instâncias de controle social e defesa de direitos;

☒ Acesso dos usuários a informações sobre o seu prontuário e a outros registros;

☐ Mobilização dos usuários para a formação de Comitês Gestores;

☐ Instalação de Caixas de Reclamações e sugestões;

☒ Outros. Reuniões e assembleias.



7.7 – Cronograma Físico de Execução do Objeto

Metas	Etapas	Resultados Esperados	Indicadores de Monitoramento
1- Trabalhar em rede cada caso da criança/adolescente e família	- Reuniões em rede - Elaboração de PIA e relatórios - Encaminhamento externos para rede e outras políticas públicas	- Plano de Ação Individual elaborado - Famílias participantes e aderidas ao Plano - Rede aderida ao Plano	- Número de Planos elaborados - Índice de famílias participantes - Número de reuniões de rede - Número de Contra referência
2- Promover a Convivência familiar e Comunitária das crianças/adolescentes	- Promover o acesso/encaminhamento para projetos e recursos da rede pública e privada - Promover a participação em atividades socioculturais e de lazer em espaços comunitários - Visitas dos familiares e/ou pessoa de referência e oficinas com a família	- Crianças e adolescentes inseridos/atendidos em projetos/recursos - Crianças, adolescentes e famílias participantes - Vínculos familiares restabelecidos e fortalecidos	- Número de crianças e adolescentes participantes em projetos/recursos - Número de crianças/adolescentes participantes em atividades e passeios. - Número de visitas familiares - Número de oficinas realizadas



	3 - Preparar a criança/adolescentes para a reintegração, seja para o retorno à família de origem e/ou extensa, adoção ou maioridade.	- Promover oportunidades da família de comparecimento/responsabilização dos compromissos de vida diária da criança/adolescente em atividades externas - Favorecer atividades que estimulem a autonomia, pessoal e/ou financeira, de acordo com a faixa etária - Contatos com os Técnicos da Vara da Infância e Juventude em preparação para colocação em família substituta	- Famílias participantes e responsabilizadas pelas necessidades da criança/adolescente - Crianças e adolescentes autônomos em seus processos de vida prática inerente a diária em cada faixa etária - Vara da Infância apoiada nos processos de colocação das crianças e adolescentes em famílias substitutas	-Número de crianças reintegradas a família de origem e/ou extensa - Número de crianças adotadas - Número de adolescentes emancipados	
	4 - Primar pela integração e convivência entre as equipes e os atendidos	- Reuniões da equipe técnica para orientação e planejamento com as cuidadoras/educadoras - Capacitação contínua das equipes - Assembleias com as crianças/adolescentes, técnicos, cuidadoras e outros envolvidos	- Equipe informada, preparada, motivada e integrada no trabalho - Crianças e adolescentes acolhidos em suas necessidades, opiniões e sugestões	- Número de reuniões de equipe - Número de capacitações - Índice de questões de relacionamento no convívio institucional.	



8 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 – RESUMO GERAL DO REPASSE – SUBVENÇÃO SOCIAL - 12 MESES

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
Recursos Humanos/ Salários (5)	29.462,92	353.555,04
Encargos Sociais (5)	—	—
Benefícios (5)	—	—
Serviços de Terceiros Pessoa Física (6)	—	—
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (6)	—	—
Materiais de Consumo	—	—
Utilidades públicas (água, energia elétrica, telefone) (7)	490,08	5.880,96
TOTAL (R\$)	29.953,00	359.436,00

8.2 – RESUMO GERAL DO REPASSE – EMENDA PARLAMENTAR SIGTV 2021 – 08 MESES

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
Recursos Humanos/ Salários (5)	6.250,00	50.000,00
Encargos Sociais (5)	—	—
Benefícios (5)	—	—
Serviços de Terceiros Pessoa Física (6)	—	—
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (6)	—	—
Materiais de Consumo	—	—
Utilidades públicas (água, energia elétrica, telefone) (7)	—	—
TOTAL (R\$)	6.250,00	R\$ 50.000,00



8.3 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS – SUBVENÇÃO SOCIAL

8.3.1 – Cronograma de Desembolso – SUBVENÇÃO MUNICIPAL

Banco: 001

Agência: 6831-4

Conta: 101419-6

NATUREZA DA DESPESA

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	01 - Psicóloga	5.068,98	60.827,76
02	03 - Cuidadoras	5.470,74	65.648,88
03	04 - Auxiliares de cuidadoras	6.526,72	78.320,64
04	01 - Motorista	2.250,70	27.008,40
05	01 - Assistente Administrativo	3.190,41	38.284,92
06	01 - Auxiliar de Escritório	1.485,79	17.829,48
07	01 - Faxineira	1.563,22	18.758,64
08	02 - Cozinheiras	3.263,36	39.160,32
09	Tarifas (Água, Luz, Telefone) - parcial	490,08	5.880,96
Subtotal (R\$)		29.310,00	351.720,00
TOTAL (R\$)			R\$ 351.720,00

8.3.2 – Cronograma de Desembolso – SUBVENÇÃO MUNICIPAL /CONTRAPARTIDA

Banco: 001

Agência: 6831-4

Conta: 101419-6

NATUREZA DA DESPESA

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
09	01 - Cuidadora –parcial	643,00	7.716,00
Subtotal (R\$)			
TOTAL (R\$)			R\$ 7.716,00



8.3.3 – Cronograma de Desembolso – SUBVENÇÃO ESTADUAL

Banco: 001

Agência: 6831-4

Conta: 1015-5

NATUREZA DA DESPESA

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	05 - Cuidadoras	1.823,58	109.414,80
02	01 – Auxiliar de Cuidadora	607,10	7.285,20
Subtotal (R\$)		2.430,68	116.700,00
TOTAL (R\$)			R\$ 116.700,00

8.3.4 – Cronograma de Desembolso – SUBVENÇÃO FEDERAL

Banco: 001

Agência: 0216-X

Conta: 14755-9

NATUREZA DA DESPESA

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	01 - Cuidadora	1.823,68	21.882,96
02	01 – Cuidadora Parcial	1.391,42	16.697,04
Subtotal (R\$)		3.215,10	35.580,00
TOTAL (R\$)			38.580,00



8.4 – Cronograma de Desembolso – EMENDA PARLAMENTAR/SIGTV 2021

Banco: 001

Agência: 3383-9

Conta: 26857-7

NATUREZA DA DESPESA

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Geral
01	06 – Auxiliar de Cuidadoras Férias	2.175,68	17.405,44
02	06 – Auxiliar de Cuidadora 13º salário (parcial)	322,94	2.583,52
03	08 - Cuidadoras	1.823,58	14.588,64
04	04 - Cuidadoras	1.927,80	15.422,40
Subtotal (R\$)		6.250,00	50.000,00
TOTAL (R\$)			R\$ 50.000,00

8.3 CUSTO DA OFERTA

Custo da oferta mês: R\$ 100.000,00

Custo per capita mês: R\$ 5.000,00

9 – CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) (Se houver – facultativo, indicando também, se for o caso, recursos humanos)

Especificação	Valor mensurado R\$
Técnica de Enfermagem	28.600,00
Recepcionista	23.330,58
Auxiliar de cuidadoras (02-parcial)	21.882,96
Medicamentos	12.000,00
Combustível	14.400,00
Alimentação	72.000,00
Gás de Cozinha	12.000,00
Manutenção Geral	30.000,00
Atendimento domiciliar (Help Móvel)	15.600,00
Tarifas (Água, Luz, Telefone)	30.000,00
TOTAL ANUAL (R\$)	R\$ 281.698,62



10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da OSC – Associação Casa da Criança Santa Terezinha, declaro, para fins de prova junto ao **CEPROSOM**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Limeira, 08 de novembro de 2021.

Dimas Francisco Peruzza
Responsável Legal
Presidente

Lusileide da Silva Oliveira
Responsável Técnico
Assistente Social



ANEXO I

Indique as ações de articulação desta entidade com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no território:

Serviços, programas, órgãos ou instituições com os quais a entidade mantém articulação no território.	Possui dados de localização	Recebe usuários encaminhados	Encaminha usuários	Acompanha Os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca informações	Estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria	Não tem articulação	Serviço ou instituição não existente
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	X		X	X	X	X	X			
Outras Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica	X		X	X	X	X	X			
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica										X
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	X		X	X	X	X	X			
Outras Unidades da Rede de Proteção Social Especial										X
Serviços de Saúde	X		X	X	X	X	X			
Serviços de Educação	X		X	X	X	X	X			
Programas ou Projetos	X		X	X	X	X	X			
Sistema de Justiça	X	X	X	X	X	X	X			
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos	X	X	X	X	X	X	X			
Demais Órgãos/Serviços									X	